



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 15.346.479/0001-90  
Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

## **EDITAL**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DELIBERATIVOS E FISCAIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA/SP**

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de União Paulista/SP, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Interno do FPMUP, em reunião realizada com os membros do Conselho Administrativo, Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência Municipal no dia 07 de fevereiro de 2025, sobre Eleições para Presidente, Vice-Presidente, Secretário e suplentes **dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.**

#### **RESOLVE:**

Realizar eleições que serão feitas junto aos servidores efetivos ativos e inativos do Fundo de Previdência Municipal de União Paulista/SP no dia 17 de março de 2025.

Local: **Rua Ricieri Papile, 511, prédio da Vigilância Sanitária de União Paulista/SP**

Horário: 08:00 às 15:00 horas

1. Os eleitores deverão comparecer ao local especificado neste Edital, dentro do horário estabelecido, munidos de documentos de identidade, ou outro documento com foto, a fim de serem identificados pelos mesários;



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

2. Após assinatura e conferência do documento do eleitor na relação oficial ser-lhe-á entregue a cédula oficial com a qual marcará seu voto e a depositará na urna;
3. A ordem de votação é feita pela chegada do eleitor, respeitada a preferência para gestantes, idosos e pessoas com deficiência;
4. Encerrando o prazo para votação, a urna será recolhida, sendo entregue aos membros da Comissão Eleitoral que fará a contagem dos votos juntamente com os mesários;
5. A apuração do pleito ocorrerá nas dependências do local de votação;
6. Após a abertura da urna, os membros da Comissão Eleitoral juntamente com os mesários farão a conferência do número de cédulas existentes com o número de votantes constantes no termo de comparecimento, o qual deverá ser registrado em ata;
7. O Presidente da Comissão eleitoral deverá comunicar por escrito ao Chefe do Poder Executivo, o resultado final da eleição
8. A nomeação e posse serão realizados por Ato da Prefeita Municipal de União Paulista/SP.

### INSCRIÇÃO:

1. As inscrições de Candidatos (Chapas) aos Cargos dos representantes acima mencionados estarão abertas no período de 01 a 10 de março de 2025, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Sede do **Fundo de Previdência Municipal de União Paulista/SP**, localizado na Rua Ricieri Papile, nº 511



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

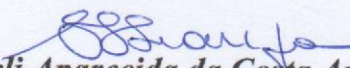
2. Conforme o parágrafo primeiro, artigo 3º do Regimento Interno, somente poderão ser eleitos servidores efetivos, extensivos aos inativos no mínimo há mais de três anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

3. As chapas apresentadas deverão comprovar de que a maioria de seus membros possuem a certificação de que trata o parágrafo 1º, artigo 76 da Portaria MTP, nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Os casos omissos ao presente Edital serão dirimidos em estrita observância a Lei Municipal 1010 e suas alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno (Resolução 02/24) do Fundo de Previdência Municipal de União Paulista/SP.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

União Paulista/SP, 12 de fevereiro de 2025.

  
*Sueli Aparecida da Costa Araujo*

*Presidente do FPMUP*